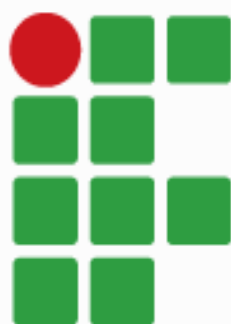


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Reitoria – Junho/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITORA DE ENSINO
Márcia Rodrigues Machado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

Índice

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇOS.....	47
AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO.....	48
AJUDA DE CUSTO - COMPLEMENTAÇÃO.....	49
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	49
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	53
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	53
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA.....	53
FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	53
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	54
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	54
DIÁRIAS.....	56

ATOS DA REITORIA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 738, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias da servidora SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI , Matrícula SIAPE nº 1352011, Administrador, a partir de 30/05/2018 a 10/06/2018 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 22/10/2018 a 02/11/2018.

PORTARIA Nº 739, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000139.2018-85, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2926284, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do Curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 23.07.2018 à 30.01.2019.

PORTARIA Nº 740, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2018, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, destinados ao atendimento das necessidades da ASCOM do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Carlos Gabriel Pesoti – Matrícula SIAPE: 2194097

Fiscal administrativo: Érika Pereira Vilela – Matrícula SIAPE: 2044787

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 741, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000143.2014-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840075	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	DIII	04	DIV	01	25.04.2018

PORTARIA Nº 742, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23344.000015.2018-10 e Nº 23344.000225.2014-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2280101	EVERALDO RODRIGUES FERREIRA	DI	01	DI	02	10.02.2018
1628197	MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA	DIV	02	DIV	03	03.05.2018

PORTARIA Nº 743, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23345.000195.2014-04 e Nº 23345.001174.2016-60, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673750	MATHEUS ELOY FRANCO	DIV	01	DIV	02	04.05.2018
1737049	NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	DIV	01	DIV	02	02.05.2018

PORTARIA Nº 744, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000663.2013-41 e Nº 23346.000654.2013-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1829432	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	05	D	IV	06	24.05.2018
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	14.05.2018

PORTARIA Nº 745, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001060.2015-59, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CELSO DIAS MADUREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2192356, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 28.02.2018.

PORTARIA Nº 746, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº2056557, Engenheiro área, a partir de 26/06/2018 a 06/07/2018 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 07/08/2018 a 17/08/2018.

PORTARIA Nº 748, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000878.2017-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1826284	FABIO GERALDO DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	05	E	IV	06	04.05.2018

PORTARIA Nº 749, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades

descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de motoristas para a Reitoria e o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS:

Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Sarita Luiza de Oliveira – SIAPE: 2139998

João Carlos Ferreira– SIAPE: 1228785

II. São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre Outras:

a-) Realização dos Estudos Preliminares;

b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e

c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº 750, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria 1.045 de 24 de junho de 2015, que constitui a Comissão de Arte e Cultura do IFSULDEMINAS:

Substituindo a servidora Heliese Fabrícia Pereira, pela servidora Lilian Fernandes.

PORTARIA Nº 752, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal, **RESOLVE**:

I. Publicar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2018 a 2020.

II. O documento foi elaborado pela comissão constituída via portaria nº 552/2018 conforme em anexo.

Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS

Pouso Alegre, 6 de junho de 2018

Histórico de revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
10/07/2017	0.1	Rascunho inicial do documento	DTIC
22/04/2018	0.2	Segunda versão do rascunho	DTIC
06/06/2018	1.0	Versão final	Equipe de elaboração do PDA (Portaria nº 552/2018)

Sumário

Apresentação	4
1. Introdução	5
1.1. Cenário Institucional	5
1.1.1. Planejamento Institucional	6
1.1.2. Planejamento de TIC	6
1.2. Objetivo Geral	7
1.3. Objetivos Específicos	7
2. Estratégia para Abertura de Dados	8
3.1. Premissas	9
3. Dados para Abertura	10
4. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	13
5. Sustentação	14
6. Governança	15
6. Monitoramento e Controle	17
6.1. Melhoria da qualidade dos dados	17
6.2. Comunicação e Participação social	18
7. Plano de ação	20
Referências	22
Glossário	24

Apresentação

O documento ora intitulado Plano de Dados Abertos (PDA) pretende orientar as ações para a disponibilização de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS em formato aberto. O PDA busca cumprir as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 2016 e em consonância com a Lei de Acesso à Informação – LAI; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); na Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos; e ainda com base nos compromissos assumidos pelo Governo no âmbito do conceito de “governo aberto” (*Open Government Partnership – OGP*).

O Plano foi elaborado a partir da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, estando nela incluída a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do IFSULDEMINAS. Além da obrigatoriedade prevista em lei, preside o plano das interfaces com o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e dados de interesse da cidadania, em consonância com a lógica do direito de acesso à informação. Entende este documento que ações associadas ao princípio do direito à informação podem ser continuamente aprimoradas, facilitando o acesso.

O plano de dados abertos possui periodicidade bienal, podendo sofrer revisão em menor tempo, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no portal institucional do IFSULDEMINAS e também em site específico sobre transparência e referenciado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

1. Introdução

O IFSULDEMINAS compreende que o presente documento representa uma estratégia tanto para a abertura de dados quanto em relação ao necessário planejamento de aprimoramento da própria disponibilização dos mesmos. Assim, seu marco temporal será compreendido entre junho de 2018 e junho de 2020, sendo este entendido como o esforço institucional para implementação e disponibilização de dados, aprimorando o *accountability* e a transparência, valorizando tanto a participação da cidadania quanto o próprio controle social da administração pública federal.

1.1. Cenário Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais nasceu em 29 de dezembro de 2008, com a promulgação da Lei Federal 11.892. A instituição originou-se a partir da fusão das três escolas agrotécnicas federais localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho; e a criação da Reitoria, em Pouso Alegre. Essas unidades passaram a formar uma só instituição, assumindo o compromisso com o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação pública profissional e tecnológica. Desde 2010, o Instituto Federal está em franca expansão, com a criação dos campi nas cidades de Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Também atua na região do Circuito das Águas, onde foram criados os campi avançados de Três Corações e Carmo de Minas. A instituição oferta cursos em diversos níveis, desde o ensino técnico integrado ao ensino médio, passando pelo ensino técnico subsequente, Formação Inicial e Continuada (FIC) e o nível superior, até chegar à pós-graduação. Essa estrutura multicampi, que oferta cursos presenciais e na modalidade a distância, atende os 178 municípios de abrangência do Sul de Minas Gerais, chegando a cerca de 3 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

As ações realizadas seguem o direcionamento contido na Missão Institucional, que é "Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais". O IFSULDEMINAS atua de maneira a incentivar a pesquisa e promover ações de extensão tecnológica voltadas para as necessidades regionais, no que diz respeito à capacitação de mão de obra, prestação de serviços e projetos que colaborem para a melhoria da qualidade de vida da população. Atualmente, a instituição possui 528 docentes efetivos, 85 substitutos/temporários, 555 técnicos administrativos e 43.760 alunos matriculados em cursos presenciais e a distância, conforme dados informados na Plataforma Nilo Peçanha.

1.1.1. Planejamento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento orientador dos rumos do IFSULDEMINAS, norteador da elaboração dos planos de ação da administração central, das unidades acadêmicas, dos departamentos e dos órgãos suplementares. O PDI explicita a missão do Instituto, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, indicadores de desempenho, análise situacional e programas estratégicos), o papel do IFSULDEMINAS na sociedade contemporânea e no arranjo produtivo local, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas globais e as indicações de ações que possam implementar seus objetivos.

1.1.2. Planejamento de TIC

No que diz respeito ao planejamento de TIC vigente, a consolidação da abertura de dados é tratada como objetivo estratégico. O PETIC 2018-2022, através do Objetivo Estratégico 03 (disponibilizar e usar dados abertos) estabelece a necessidade de aprovar Plano de Dados Abertos e de conduzir ações e investimentos que viabilizem a abertura. Estão previstas, nesse sentido, duas iniciativas estratégicas:

- IE.03.1 Criar e aprovar Plano de Dados Abertos
- IE.03.2 Coordenar ações em conformidade com o Plano de Dados Abertos

No âmbito tático, o Plano Diretor de TIC 2017-2018 (PDTIC) também estabeleceu, através do investimento P160, a criação e execução do PDA, junto aos demais ajustes necessários para concretização dos objetivos relacionados à abertura de dados no IFSULDEMINAS.

1.2. Objetivo Geral

O objetivo geral do presente PDA e do desdobramento das ações previstas é promover a abertura de dados no IFSULDEMINAS, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

1.3. Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- Melhorar continuamente a qualidade dos dados disponibilizados;
- Ampliar a transparência e o acesso a informações públicas da Instituição;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização da informação das ações institucionais;
- Reduzir as demandas no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) através da disponibilização pró-ativa de dados em formatos abertos.

2. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados as seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do IFSULDEMINAS;
- O alinhamento perante o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do IFSULDEMINAS, em especial os sistemas institucionais, que são de uso obrigatório para as unidades do Instituto;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Para estabelecer o procedimento para abertura de dados, este PDA propõe as atividades a seguir:

- Definir as categorias dos dados com base no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Levantar o conjunto de dados candidato à abertura, considerando os critérios definidos anteriormente;
- Priorizar e selecionar os dados que serão abertos;
- Definir os responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- Consolidar a matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- Utilizar metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- Construir arquitetura tecnológica para abertura dos dados em sistemas existentes, iniciando pelo SUAP;

- Definir e implementar mecanismos de atualização automática dos dados contidos nos sistemas da Instituição;
- Publicar dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio do IFSULDEMINAS, por padrão, serão divulgados na URL <https://dados.ifsuldeminas.edu.br>.

3.1. Premissas

Além de estar alinhado às diretrizes mencionadas anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Publicar os dados do Instituto seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos do Instituto no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos (<https://dados.ifsuldeminas.edu.br>), mantendo URL fixa.

3. Dados para Abertura

Com base na estratégia estabelecida para abertura de dados, foram selecionados os conjuntos apresentados na tabela seguir.

Dimensão Sistêmica	Dados
Administração	<ol style="list-style-type: none">1. Protocolo: número, interessado, assunto, cadastro (data), campus, trâmites2. Contratos: número, campus, objeto, contratada, data de início, data de término, valor, valor executado, aditivos3. Orçamento: UG Executora, Ação Orçamentária, Fonte de Recurso, Grupo de Despesa, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.4. Financeiro: UG Executora, Ação Orçamentária, Fonte de Recurso, Grupo de Despesa, Natureza de Despesa, Favorecido, Ordem Bancária, Valor.
Tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none">1. Portfólio de investimentos: identificador, versão, tipo, setor requisitante, custo planejado, abrangência, abordagem de aquisição, início previsto, fim previsto, custo realizado, início real, fim real
Gestão de Pessoas	<ol style="list-style-type: none">1. Servidores: matrícula, nome, cargo, lotação SIAPE, lotação SUAP, exercício, jornada de trabalho, função (CD, FG, FCC etc.)2. Setores: nome, hierarquia, campus, total de servidores lotados3. Cargos: nome do cargo, classe, quantidade vaga, quantidade ocupada, quantidade total
Ensino	<ol style="list-style-type: none">1. Alunos: matrícula, nome, curso, forma de ingresso, situação matrícula.2. Cursos: código, descrição, unidade de ensino, Carga horária total, natureza de participação, eixo, modalidade, resolução de criação, disciplinas (nome, período e carga horária).3. Plano de Atividade Docente: campus, nome, situação, contato (e-mail), Regime de trabalho, Fator de Atividade Docente, atividades (ensino, pesquisa, extensão e gestão), descrição das atividades, Quantidade de aulas, duração das aulas, Quantidade de turmas, Quantidade de disciplinas, descrição (curso, período e disciplina lecionada)
Extensão	<ol style="list-style-type: none">1. Projetos: título, coordenador, unidades, Edital de submissão, tipo de projeto, status2. Cursos e eventos de extensão3. Mobilidade Estudantil
Pesquisa	<ol style="list-style-type: none">1. Projetos: título, campus, data de início, data de término, foco tecnológico, área de conhecimento, resumo, justificativa, equipe, valor total
Assistência	<ol style="list-style-type: none">1. Programas: título, número de atendimentos, campus, nome do

Estudantil	aluno, categoria da bolsa, valor da bolsa, período de recebimento.
Processos seletivos	1. Vestibular: número de inscritos, relação candidato/vaga, lista de aprovados
Desenvolvimento Institucional	1. Obras: identificador, nome da obra, Campus/Reitoria, município, estado, data de início, data de término, situação da obra, última atualização, última vistoria, realizado por, % executado, valor da obra, composição, valor empenhado (R\$), valor liquidado (R\$)
Ouvidoria	1. Atendimentos por e-mail: data recebimento, público, tipo de manifestação, assunto, subassunto, setor que atendeu, unidade, quem, atendido, ofício. 2. Atendimento por e-Ouv: Situação, NUP, Tipo, Assunto, Subassunto, Data de abertura, Prazo de Resposta, órgão destinatário, órgão de interesse, qtd anexos, canal de entrada, registrado por, estado, responsável.
e-SIC	1. Atendimento no e-SIC: Situação, NUP, Data de abertura, prazo de atendimento, órgão (SIC), forma de recebimento da resposta, anexo (qtd), situação da reclamação, data, tipo, prazo de recurso 1ª instância, anexo(qtd), situação do recurso, tipo de solicitante, estado

Cada conjunto de dados a ser publicado será acompanhado do respectivo dicionário de dados (descrição de metadados), contendo as seguintes informações:

- Nome ou título do conjunto de dados
- Descrição sucinta
- Palavras-chave
- Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE)
- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
- Periodicidade de atualização
- Escopo temporal
- Escopo geopolítico

4. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação dos dados abertos do Instituto no Portal Brasileiro de Dados abertos será feito pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC), através da Coordenação de Desenvolvimento de TIC. O portal de dados abertos do IFSULDEMINAS utilizará a plataforma CKAN, sendo as consultas desenvolvidas pela equipe de sistemas. Dentro do planejamento da Coordenação de Desenvolvimento de TIC, está previsto o desenvolvimento de integração entre o CKAN e os sistemas de abrangência institucional do Instituto, para permitir a atualização dos conjuntos de dados, bem como do vocabulário.

5. Sustentação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS será responsável pelo acompanhamento do PDA e da sua respectiva implementação, devendo acionar as áreas competentes por questões específicas quando necessários. Com o objetivo de manter a sustentação, o comitê será responsável por:

- Realizar consulta pública periódica para atualizar e qualificar os dados disponibilizados no portal;
- Realizar validações periódicas com os responsáveis pelas dimensões sistêmicas sobre a consistência dos dados disponibilizados;
- Emitir relatórios sobre o andamento execução do Plano.

6. Governança

A governança dos dados abertos do IFSULDEMINAS ficará definida através dos atores e responsabilidades apresentados a seguir.

Atores	Responsabilidades
Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">● Fornecer subsídios a respeito dos pedidos do e-SIC, para subsidiar a atualização e inclusão de novos dados.● Realizar consulta pública anualmente a sociedade, visando priorizar a abertura dos dados de acordo com o grau de relevância para o cidadão.● Analisar o fluxo de pedido de informação nos canais de atendimento para verificar se houve a diminuição no número de pedidos de informação.● Disponibilizar semestralmente relatório de atividades com estatísticas de atendimento nos Dados Abertos do IFSULDEMINAS.
e-SIC	<ul style="list-style-type: none">● Analisar os pedidos registrados que tenham relação com o acesso à informação, subsidiando a elaboração de novos conjuntos de dados ou mesmo a sua atualização.● Disponibilizar semestralmente relatório de atividades com estatísticas de atendimento nos Dados Abertos do IFSULDEMINAS.
Gestores sistêmicos	<ul style="list-style-type: none">● Validar continuamente os dados oferecidos através do Portal de Dados Abertos do IFSULDEMINAS.● Propor a abertura de novos conjuntos de dados.● Monitorar a atualização dos dados vinculados à sua dimensão sistêmica.
Coordenação de Desenvolvimento de TIC	<ul style="list-style-type: none">● Atualização e melhoria do Portal de Dados Abertos.● Desenvolvimento de soluções para integrar bases de dados, bem como sua sincronização automática.
Alta direção	<ul style="list-style-type: none">● Define diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelece responsabilidades ligadas à abertura de dados, realiza o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados esperados.
CGTI	<ul style="list-style-type: none">● Realizar consulta pública periódica para atualizar e qualificar os dados disponibilizados no portal;● Realizar validações periódicas com os responsáveis pelas dimensões sistêmicas sobre a consistência dos dados disponibilizados;● Emitir relatórios sobre o andamento execução do Plano.

6. Monitoramento e Controle

O PDA terá acompanhamento pelo CGTI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTIC. Cabe ao CGTI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento vigentes no IFSULDEMINAS, como o PDI, PETIC e PDTIC.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela DTIC com apoio do Gabinete do Reitor.

De acordo com os papéis definidos para a governança de dados abertos no IFSULDEMINAS, cada gestor sistêmico deverá realizar aferição dos dados disponibilizados, a fim de garantir o melhor alinhamento entre as necessidades da comunidade interna e externa.

6.1. Melhoria da qualidade dos dados

A melhoria da qualidade dos dados abertos pelo IFSULDEMINAS se dará através dos seguintes critérios de qualidade:

1. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
2. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
3. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
4. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

É indispensável contar com a colaboração da sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

6.2. Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o IFSULDEMINAS e a sociedade através das páginas do Instituto na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela ASCOM, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Instituto.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFSULDEMINAS para informar o Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- Promoção de eventos de dados abertos e concurso de aplicativos, fomentado o uso e reuso de dados públicos;
- Consultas públicas;
- Criação de trilhas de participação social;
- Catalogação das informações em URL fixa no âmbito do IFSULDEMINAS, além da publicação no www.inde.gov.br e www.dados.gov.br, conforme natureza do dado;

- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- Publicação de notícias e releases no site do IFSULDEMINAS e divulgação em outros canais, como perfis em redes sociais;
- Outros espaços de divulgação.

7. Plano de ação

Ação	Atividades	Responsáveis	Prazos
Elaborar e aprovar PDA	Estudo, levantamento de dados, realização de reuniões, elaboração de minuta, submissão ao reitor, aprovação	Equipe de elaboração do PDA	maio/2018
Desenvolver Portal de Dados Abertos	Implantar solução de portal para centralização de dados abertos no IFSULDEMINAS. Customizar a solução com identidade visual institucional e requisitos de segurança aplicáveis.	DESTIC/DTIC	setembro a dezembro/2018
Publicar conjunto de dados abertos iniciais	Publicar conjuntos de dados abertos previstos no PDA, preferencialmente de forma automatizada, através da integração do portal de dados abertos com os sistemas do Instituto.	DESTIC/DTIC	setembro/2018 a junho/2019
Catalogar dados no Portal de Dados Abertos Brasileiro	Relacionar conjuntos de dados abertos na Instituição no Portal de Dados Abertos Brasileiros, preferencialmente de forma automatizada.	DESTIC/DTIC	setembro/2018 a junho/2019
Instituir inventário de dados corporativo	Formalizar inventário de dados do IFSULDEMINAS e a organização para seu gerenciamento.	DTIC	junho/2019
Divulgar relatório anual de atividades	Produzir e divulgar relatório com as atividades relacionada a abertura de dados no IFSULDEMINAS e sobre o seu uso.	CGTI	junho/2019
Realizar consulta pública e divulgação dos dados abertos	Realizar consulta pública sobre a relevância e qualidade dos dados já liberados e identificar a demanda pela abertura de novos conjuntos.	DTIC/Gabinete	julho/2019
Atualizar plano a partir do	Atualizar o PDA a partir dos resultados da consulta pública,	Equipe de elaboração do	agosto/2019

resultado da consulta pública	buscando identificar os conjuntos de dados adicionais a serem abertos.	PDA	
Iniciar nova rodada de abertura de dados	Publicar conjuntos de dados abertos definidos na revisão, preferencialmente de forma automatizada, através da integração do portal de dados abertos com os sistemas do Instituto.	DESTIC/DTIC	setembro/2019 a junho/2020
Divulgar relatório anual de atividades	Produzir e divulgar relatório com as atividades relacionada a abertura de dados no IFSULDEMINAS e sobre o seu uso.	CGTI	junho/2020

Referências

- IFSULDEMINAS. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução N° 093/2017, de 20 de dezembro de 2017). Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2017/resolucao.093.pdf Último acesso em: 30/05/2018
- IFSULDEMINAS. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução N° 092/2017, de 20 de dezembro de 2017). Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2017/resolucao.092.pdf Último acesso em: 30/05/2018
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm Último acesso em: 30/05/2018
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Plano de Dados Abertos para o Ministério do Planejamento. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/20160725_pda_2016_2017.pdf Último acesso em: 30/05/2018
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Instrução Normativa N° 4, 12 de abril de 2012. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_23147590_INSTRUCAO_NORMATIVA_N_4_DE_12_DE_ABRIL_DE_2012.aspx Último acesso em: 30/05/2018
- BRASIL. Decreto N° 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm Último acesso em: 30/05/2018
- IFRN. Plano de Dados Abertos 2017 a 2019 (Resolução N° 21/2017-CONSUP). Disponível em: http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2017/resolucao-no-21-2017/at_download/file Último acesso em: 30/05/2018
- IFAL. Plano de Dados Abertos 2017-2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/conselho-superior/resolucoes/2016/res-no-40-cs-2016-plano-de-dados-abertos-ifal.pdf> Último acesso em: 30/05/2018

Glossário

- API: Application Programming Interface
- ASCOM: Assessoria de Comunicação
- CD: Cargo de Direção
- CGTI: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- CKAN: Comprehensive Knowledge Archive Network
- DESTIC: Coordenação de Desenvolvimento de TIC
- DTIC: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- e-Ouv: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
- e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
- e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
- FCC: Função Comissionada de Coordenação de Curso
- FG: Função Gratificada
- FIC: Formação Inicial e Continuada
- INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- INDE: Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
- LAI: A Lei de Acesso à Informação
- NUP: Número Único de Protocolo
- OGP: Open Government Partnership
- PDA: Plano de Dados Abertos
- PDF: Portable Document Format
- PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional
- PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PETIC: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- SIC: Serviço de Informação ao Cidadão
- SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública
- TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
- UG: Unidade Gestora
- URL: Uniform Resource Locator
- VCGE: Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

PORTARIA Nº 753, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Fernanda Goes da Silva	23344.000053.2018-72	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013
Ivan Paulino Pereira	23344.003681.2017-29	Inconfidentes	Apto	RSC III	01.08.2017
Keila Miotto	23344.000054.2018-17	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013
Mariana Borges de Lima Dutra	23344.000097.2018-01	Inconfidentes	Apto	RSC III	01.03.2013
Michele Martins da Silva	23343.002757.2017-17	Carmo de Minas	Apto	RSC II	05.01.2017
Paulo Roberto Ceccon	23344.000132.2018-83	Inconfidentes	Apto	RSC III	03.04.2018

PORTARIA Nº 754, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 753, de 07 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000053.2018-72, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora Fernanda Goes da Silva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

PORTARIA Nº 755, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 753, de 07 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.003681.2017-29, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Ivan Paulino Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2017.

PORTARIA Nº 756, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 753, de 07 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000054.2018-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora Keila Miotto, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

PORTARIA Nº 757, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 753, de 07 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000097.2018-01, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Mariana Borges de Lima Dutra, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

PORTARIA Nº 758, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 753, de 07 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23343.002757.2017-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora Michele Martins da Silva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de 05.01.2017.

PORTARIA Nº 759, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 753, de 07 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000132.2018-83, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Paulo Roberto Ceccon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2018.

PORTARIA Nº 760, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.003336.2016-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1821454	WANUCIA MARIA MAIA BERNARDES BARROS	PEDAGOGO -ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	22.03.2018

PORTARIA Nº 761, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, a ser executado de forma contínua na Reitoria, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Gilmar dos Santos Sousa Miranda - SIAPE: 1811247

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Fiscal requisitante: Vera Carolina da Silva – SIAPE 1258555

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 762, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001403.2017-97, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1567503	ANDRE GRIPP DE RESENDE CHAGAS	DII	01	DIII	01	19.03.2018

PORTARIA Nº 763, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000593.2014-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1567503,

lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 19.03.2018.

PORTARIA Nº 764, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2823282, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02931905509, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 765, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2018, que tem por objeto a contratação de empresa, através do regime de empreitada por preço global, devidamente registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) para execução da segunda fase da obra de reforma/construção da antiga fábrica da Atalaia Calçados, transformando-a em complexo esportivo, social e pedagógico institucional do Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS, constando de aquisição de equipamentos e materiais e execução de serviços (RDC nº 01/2018).

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

Fiscal técnico substituto: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira – SIAPE: 1964467

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 766, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003908.2017-46, **RESOLVE:**

I – Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIII	03	DIII	04	29.02.2016

II - Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIII	04	DIV	01	28.02.2018

PORTARIA Nº 767, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, incisos II e III, da Lei no 12.527/11, que confere competência a esta Instituição quanto à classificação do sigilo das informações por ela produzidas;

CONSIDERANDO o mandamento inscrito no art. 45 do Decreto 7.724/12, cujo dispositivo legal determina à autoridade máxima de cada órgão ou entidade a proceder, anualmente, à publicação, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet, o rol de informações, classificando-as ou desclassificando-as como sigilosas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer aos servidores responsáveis pela concepção ou detenção de informações que necessitem ser classificadas ou desclassificadas como sigilosas no âmbito deste Instituto, o dever de informar imediatamente à sua chefia a existência dessas.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata do setor ou departamento, tão logo receba essas informações, informá-las ao Gabinete da Reitoria, a fim de proceder às ações decorrentes, em obediência à legislação de regência.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta Portaria às informações cujo sigilo já se encontra resguardado pelas Leis nos 9.279/96, 9.610/98, 9.456/97, 9.609/98, 10.973/04, 12.527/13, e por outras normas legais pertinentes.

Art. 3º - Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à informação, em 16 de maio de 2012, nenhum documento foi desclassificado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 768, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias da servidora JULIANA DO CARMO JESUS PIO , Matrícula SIAPE nº2258707, Secretário Executivo, a partir de 06/06/2018 a 15/06/2018 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 03/10/2018 a 12/10/2018.

PORTARIA Nº 769, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000084.2018-63, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1230664	MAYKER MIRANDA	LAZARO DANTAS	DI	02	DIII	01	08.06.2018

PORTARIA Nº 770, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo 23343.001231.2018-92, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus Machado*, cumprindo o Mandato de Segurança nº 2504-44.2011.4.01.3810 e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 19, de 03 de agosto de 2009, publicado no DOU de 04.08.2009, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349635.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 771, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000165.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **THAIS GRAZIELLE VIEIRA DO NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3046159, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 14.05.2018.

PORTARIA Nº 772, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000073.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1972228	LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	DI	01	DI	02	04.02.2018

PORTARIA Nº 773, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000156.2018-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	I	01	D	I	02	07.05.2018

PORTARIA Nº 774, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000155.2018-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	I	02	D	II	02	28.05.2018

PORTARIA Nº 776, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.001241.2018-39, **RESOLVE:**

Remover o servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo/ Formação: Informática, Matrícula 2786914, do Campus Passos para o Campus Muzambinho, tendo em vista o resultado final do Edital de Remoção Interna nº 82/2018. Segundo item 7.1 do edital, o prazo de apresentação do servidor no novo local se dará em até 30 dias após a entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de origem, salvo no interesse da Administração.

PORTARIA Nº 777, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001374.2015-51, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 09.07.2018, o período de afastamento do servidor HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, concedido através da Portaria nº 860 de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 779, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000078.2018-76, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor RONALDO ZACARIAS COSTA, Assistente em Administração, do Campus Inconfidentes para a Reitoria.

O prazo de apresentação do servidor no local de destino será de 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de origem.

PORTARIA Nº 780, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 11.06.2018, a servidora **ROMILDA PINTO DA SILVEIRA**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1659471, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DA BIBLIOTECA**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Passos*.

PORTARIA Nº 781, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23501.000088.2018-51, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Passos para o Campus Machado.

PORTARIA Nº 782, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.001135.2018-44, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora GISSELE BONAFÉ COSTA ABREU, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado Três Corações para o Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 783, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.000769.2014-56, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora KARIN VERONICA FREITAS GRILLO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Pouso Alegres para o Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº 784, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23501.000076.2018-27, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Passos para o Campus Machado.

O prazo de apresentação da servidora no campus de destino será de 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

PORTARIA Nº 785, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000129.2018-60, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor PAULO CESAR XAVIER DUARTE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Inconfidentes para o Campus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do servidor no campus de destino será de 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de origem.

PORTARIA Nº 786, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23501.000080.2018-95, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Passos para o Campus Inconfidentes.

O prazo de apresentação da servidora no campus de destino será de 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

PORTARIA Nº 787, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23501.000080.2018-95, **RESOLVE:**

Encerrar, a partir de 12.06.2018, a lotação provisória concedida à servidora GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU, cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, através da Portaria nº 340, de 12 de março de 2018, em razão de sua remoção para o Campus Pouso Alegre concretizada pela Portaria nº 782, de 12 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 789, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23502.001969.2016-18, **RESOLVE:**

Encerrar, a partir de 12.06.2018, a colaboração técnica concedida à servidora KARIN VERONICA FREITAS GRILLO, cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, em razão de sua remoção para o Campus Poços de Caldas concretizada pela Portaria nº 783, de 12 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 790, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001452.2015-06, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento integral do servidor ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1543502, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de seu curso de Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Lavras – UFLA até 31.12.2018.

PORTARIA Nº 791, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.001460.2016-35, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	06.05.2018

PORTARIA Nº 792, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.001869.2016-51, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **ALESSANDRO DE CASTRO BORGES**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Inconfidentes para o Campus Passos.

PORTARIA Nº 809, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000251.2014-92, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2442154	LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA	DIV	03	DIV	04	11.06.2018

PORTARIA Nº 810, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000231.2014-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	DIII	04	DIV	01	30.05.2018

PORTARIA Nº 811, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000157.2018-67, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **SEGISFREDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1163427, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Campus Muzambinho, com os fundamentos legais no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº 812, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.003689.2016-14 e Nº 23343.000002.2017-70, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2229507	DANILO VIZIBELLI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	02	C	II	03	26.05.2018
1668784	LARESSA PEREIRA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	03.06.2018

PORTARIA Nº 813, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.003851.2016-02 e Nº 23343.003873.2016-64, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores lotados no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2229507	DANILO VIZIBELLI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	03	C	III	03	11.06.2018
1668784	LARESSA PEREIRA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	10.06.2018

PORTARIA Nº 814, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000100.2018-68, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, o servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, do Campus Muzambinho para o Campus Poços de Caldas

O prazo de apresentação do servidor no novo campus é de 30 dias, contados a partir desta data.

PORTARIA Nº 817, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.002560.2016-99, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **KARLA APARECIDA ZUCOLOTO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Pouso Alegre para Campus Poços de Caldas.

O prazo de apresentação da servidora no campus de destino será de 30 dias, contados desta data.

PORTARIA Nº 818, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001287.2018-47, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Passos para Campus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do servidor no campus de destino será de 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

PORTARIA Nº 823, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.003845.2017-18, **RESOLVE**:

Encerrar, a partir de 14.06.2018, a colaboração técnica concedida ao servidor **ALESSANDRO DE CASTRO BORGES**, cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, em razão de sua remoção para o Campus Passos concretizada pela Portaria nº 792, de 14 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 824, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000156.2018-12, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **FLAVIA HELENA PEREIRA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho para Campus Passos.

O prazo de apresentação da servidora no campus de destino será de 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

PORTARIA Nº 825, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Instituir equipe de projeto para continuidade da implantação no âmbito do IFSULDEMINAS dos módulos do SUAP relativos ao Processo Eletrônico Nacional, conforme escopo e prazo determinados pelo Decreto Nº 8.539/15. A equipe será composta pelos servidores listados a seguir e o projeto será coordenado pela DTIC.

Área/Unidade	Interlocutor	SIAPE	E-mail
DTIC	Gabriel Maduro Marcondes Pereira	1747429	gabriel.maduro@ifsuldeminas.edu.br
DGP	Luiz Ricardo de Moura Gissoni	3985784	luiz.gissoni@ifsuldeminas.edu.br
Gabinete	Everaldo Rodrigues Ferreira	2280101	everaldo.ferreira@ifsuldeminas.edu.br
PROEX	Roselei Eleoterio	1105184	roselei.eleoterio@ifsuldeminas.edu.br
PROEN	Marcia Rodrigues Machado	1220524	marcia.machado@ifsuldeminas.edu.br
PPPI	Dulcimara Carvalho Nannetti	1096000	dulcimara.nannetti@ifsuldeminas.edu.br
PROAD	Fabrcio da Silva Faria	1817151	fabrcio.faria@ifsuldeminas.edu.br
PRODI	Paulo Roberto Ceccon	49481	paulo.ceccon@ifsuldeminas.edu.br
Campus Inconfidentes	Gilcimar Dallo	1891851	gilcimar.dallo@ifsuldeminas.edu.br
Campus Machado	Antonio Marcos de Lima	1673993	antonio.marcos@ifsuldeminas.edu.br
Campus Passos	Paula Costa Monteiro	2142806	paula.monteiro@ifsuldeminas.edu.br
Campus Poços de Caldas	Aline Ribeiro Paes Goncalves	2251621	aline.goncalves@ifsuldeminas.edu.br
Campus Pouso Alegre	Davi Ribeiro Militani	2264476	davi.militani@ifsuldeminas.edu.br
Campus Avançado Carmo de Minas	Joao Paulo Junqueira Geovanini	2803155	joao.junqueira@ifsuldeminas.edu.br
Campus Avançado Três Corações	Robson Vitor Mendonça	1190988	robson.mendonca@ifsuldeminas.edu.br

Caberá a cada Pró-Reitoria e Diretoria definir junto às suas áreas de negócio nos *campi*, padrões e procedimentos no que tange os processos específicos da área, tão bem quanto aos ajustes necessários para que esses processos possam ser convertidos em eletrônicos.

Caberá aos representantes dos *campi* articular para que os atuais e futuros servidores conheçam a ferramenta e estejam prontos para utilizá-la, prestando também suporte ao uso cotidiano.

Revogar a Portaria 654, de 04 de maio de 2017.

A Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 12 meses.

PORTARIA Nº 826, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03387806405, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 827, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23344.000260.2014-01, Nº 23344.001162.2015-64 e Nº 23344.000230.2014-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2104632	CARLA ADRIANA FERNANDES ALVES PATRONIERI	DIV	03	DIV	04	01.06.2018
2920998	MARCOS MAGALHAES DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	01.05.2018
1279011	MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO	DIV	03	DIV	04	25.05.2018

PORTARIA Nº 828, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.001324.2018-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2344914	PALOMA OLIVEIRA MILAGRES	SECRETARIO EXECUTIVO	E	II	01	E	II	02	15.05.2018

PORTARIA N° 829, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23345.002378.2014-56 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
49605	GERALDO ANACLETO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	D	III	16	D	IV	16	08.06.2018

PORTARIA N° 830, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo n° 23345.000082.2018-24, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor ISMAR BATISTA TELES, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE 2222764, lotado no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pela Lei n° 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 14.03.2018.

PORTARIA N° 831, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando o comprometimento ininterrupto da Reitoria nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os servidores que têm jornada flexibilizada (30h) deverão, nestes dias, retornar para jornada de 8h diárias, respeitando o intervalo para refeição;

Art. 2º - É facultado ao servidor decidir se quer ou não trabalhar no período do jogo;

Art. 3º - Os servidores que optarem por não trabalhar no período do jogo deverão compensar as horas não trabalhadas até 31/10/2018;

Art. 4º - Para o jogo de quarta-feira, 27/06/2018, excepcionalmente, em razão da confraternização entre os servidores da reitoria, o horário de trabalho de todos será de 7 às 13 h, sem necessidade de compensação de horas.

PORTARIA Nº 833, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e com base no processo nº 23343.003927/2016-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular o processo nº 23343.003927/2016-91 e todos os efeitos dele decorrentes.

I – Nos termos do item 6.6 da IN MARE 05/95 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, comunique a contratada desta decisão;

III – Providencie-se a exclusão de registro das sanções no sistema SIASG/SICAF.

PORTARIA Nº 836, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.001335.2017-96, **RESOLVE:**

Prorrogar a colaboração técnica da servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850, lotada neste IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no Campus Poços de Caldas, autorizada pela Portaria nº 1.206, de 24.08.2017, pelo período de 30.06.2018 a 29.06.2020.

PORTARIA Nº 837, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, RESOLVE:**

Art. 1º- Retornar para jornada de 8h diárias, respeitando o intervalo para refeição, todos os servidores que têm jornada flexibilizada (30h), considerando que o atendimento ininterrupto na Reitoria estará comprometido;

Art. 2º- Facultar ao servidor se quer ou não trabalhar no período do jogo (manhã ou tarde);

Art. 3º- Os servidores que optarem por não trabalhar no período do jogo deverão compensar as horas não trabalhadas até 31/10/2018;

Art. 4º- Para o jogo de quarta-feira, 27/06/2018, excepcionalmente, em razão da confraternização entre os servidores da Reitoria, o horário de trabalho de todos será de 7 às 13 h, sem necessidade de compensação de horas.

Art. 5º- Revogar a Portaria nº 831, de 20 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 838, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EVERALDO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2280101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01016314782, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 844, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº2382182, Assistente em Administração, a partir de 30/06/2018 a 02/07/2018 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 26/12/2018 a 28/12/2018.

PORTARIA Nº 845, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000589.2016-36, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2182059, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 16.03.2018.

PORTARIA Nº 846, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23502.000054.2018-57 e N° 23502.003867.2017-18, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DII	01	DIII	01	26.02.2018
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DII	01	DIII	01	16.03.2018

PORTARIA N° 847, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Na Portaria N° 634, de 08 de maio de 2018, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor DAVI VIEIRA MEDEIROS, substituir, a avaliadora interna presidente CINTIA ZORATTINI, matrícula SIAPE 1209928, por JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1669086, substituir, a avaliadora externa MARCIA BARROS BARROSO, matrícula SIAPE 1475736, por GIVANILCE SOCORRO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 1919772.

PORTARIA N° 852, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.003775.2016-17, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 23.07.2018, o período de afastamento do servidor ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 101, de 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 855, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000170.2018-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TARCIA CAIRES SAAD**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3051551, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 14.06.2018.

PORTARIA Nº 856, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.003568.2016-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0053611	SILVANA CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	19.06.2018

PORTARIA Nº 857, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151, na Diretoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto – Reitoria, a partir desta data.

PORTARIA Nº 858, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23345.003845.2016-27 e Nº 23345.003827.2016-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1516588	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGILANTE	D	IV	08	D	IV	09	15.06/2018
1586955	DEBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGA - ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	13.06.2018

PORTARIA Nº 859, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23501.000079.2018-61 e Nº 23343.002948.2015-17 **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274061	ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA	DI	01	DI	02	20.01.2018
2028450	JULIANA GINES BORTOLETTO	DIII	01	DIII	02	26.05.2018

PORTARIA Nº 860, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.003848.2016-61 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGILANTE	D	IV	08	D	IV	09	13.06/2018

PORTARIA Nº 861, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.000258.2017-87 e Nº 23343.003897.2016-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2231066	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	04.06.2018
2234925	MAYRA CARVALHO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	18.06.2018

PORTARIA Nº 862, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000116.2018-81, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377, lotada no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 12.03.2018.

PORTARIA Nº 863, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.000097.2018-42, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora JAMILA SOUZA GONÇALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906497, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do Curso de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, de 23.07.2018 à 26.07.2021.

PORTARIA Nº 864, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000118.2018-60, RESOLVE:

Conceder o Adicional Noturno a MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA, Tradutor Intérprete de linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 2379483, lotado no *Campus* Muzambinho deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro/2018.

PORTARIA Nº 874, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000278.2014-85 e Nº 23346.000272.2014-16 RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1643146	JOSE SERGIO DE ARAUJO	DIV	02	DIV	03	26.06.2018
1748513	TAIS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	DIV	01	DIV	02	26.06.2018

PORTARIA Nº 875, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000685.2013-10, Nº 23346.000687.2013-09 e Nº 23346.00684.2013-67, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1439656	GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	22.06.2018
2366723	ROGERIO RONDINELI NOBREGA	MEDICO VETERINARIO	E	IV	10	E	IV	11	21.06.2018
1439473	TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	NUTRICIONISTA	E	IV	09	E	IV	10	22/06/2018

PORTARIA Nº 876, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23343.003853.2016-93 e Nº 23343.003883.2016-08 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
22310666	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	15.06.2018
2234925	MAYRA CARVALHO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	19.06.2018

PORTARIA Nº 886, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003865.2017-79, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CELSO ANTONIO SPAGGIARI SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 048079, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 05.12.2017.

PORTARIA Nº 890, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Augusta Cassia Schwtner David	23346.003771.2017-08	Muzambinho	Apto	RSC III	19.10.2017
Diego José Prezia	23501.003811.2017-73	Passos	Apto	RSC II	06.09.2017

PORTARIA Nº 891, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a comissão para aferição da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos no momento da inscrição do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital nº 47/2018, Orientação Normativa nº 03, de 01/08/2016, publicada no DOU Seção 01, página 54, em 02/08/2016, a saber:

Juliana Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE 2946502 – Reitoria
Roberto Carlos Cavalcanti da Conceicao, matrícula SIAPE 2164989 – Reitoria
Rosimeire Ribeiro – matrícula SIAPE 2183507 – Reitoria

PORTARIA Nº 892, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 890, de 29 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003771.2017-08, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Augusta Cassia Schwtner David, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2017.

PORTARIA Nº 893, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 890, de 29 de junho de 2018 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.003811.2017-73, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor Diego José Prezias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de 06.09.2017.

ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor ADRIANO FERREIRA RESENDE, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, do período de 04/06/2018 a 13/06/2018 para 19/06/2018 a 28/06/2018 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor FELIPE MENDES DIAS DE LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202, do período de 16/07/2018 a 03/08/2018 para 25/06/2018 a 13/07/2018 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CLÉBER AVILA BARBOSA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, do período de 16/07/2018 a 30/07/2018 para 02/07/2018 a 16/07/2018 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, do período de 03/12/2018 a 22/12/2018 para 16/07/2018 a 04/08/2018 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CÉSAR BATISTA DE MORAIS, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, do período de 17/07/2018 a 31/07/2018 para 16/07/2018 a 30/07/2018 por necessidade do serviço.

AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO

Servidor: JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Reitoria
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Motivo de Deslocamento: Exoneração *ex officio*
Mês de deslocamento: Junho de 2018
Número de dependentes: 03
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 49.359,87
Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001.

Servidor: SINDYNARA FERREIRA
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2823282
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Inconfidentes
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Mês de deslocamento: Junho de 2018
Número de dependentes: 01
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 22.134,67
Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001.

AJUDA DE CUSTO - COMPLEMENTAÇÃO

Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1909073
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Reitoria
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Motivo de Deslocamento: Exoneração *ex officio*
Mês de deslocamento: Março de 2018
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 5.076,97
Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, alterado pela Medida Provisória 805, de 2017.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.600,00

Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI
CPF: 973.214.196-49
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1096000
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.115,40
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO
CPF: 054.026.506-32
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2818580
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00
Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA

CPF: 049.244.436-62

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1906350

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.694,62

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA

CPF: 049.244.436-62

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1906350

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.694,62

Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA

CPF: 051.429.506-66

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1779844

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.305,00

Competência: Maio/ Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.290,00

Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
CPF: 933.255.846-91
Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 2587327
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.150,00
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.000,00
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.115,40
Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO

CPF: 593.077.066-20

Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1105184

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 990,00.

Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Samara Bruzadelli Moscardini

Cargo: Administrador

Matrícula: 1352011

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 22.06.2018 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: ILTON ZACARIAS PEREIRA

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Reitoria

Matrícula: 2231066

Admissão/Exercício: 10/06/2015

Período avaliado: 10/06/2015 à 08/06/2018

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 09/06/2018

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Monica Ribeiro de Araujo

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2958211

Regime Jurídico: Unico

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 08.06.2018 (01 dia)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Miryan Vieira Alves	Assistente em Administração	1600732	28.05.2018 a 29.05.2018	02 dias
Silvia Giovanelli Sandrini	Assistente em Administração	1671561	25.05.2018	01 dia
Rosimeire Ribeiro	Bibliotecario - Documentalista	2183507	30.05.2018	01 dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adriano Ferreira Resende

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula:2337911

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Desenvolvimento de Legislação e Normas / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 540 de 23/04/2018

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2018

Nome do Ocupante Titular: Alanna Pires da Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 22/05/2018 a 30/05/2018 (09 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Carlos Augusto da Silva Martins

Cargo: Tecnólogo/Formação

Matrícula:1339442

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Operações de TIC / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 524 de 19/04/2018

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2018

Nome do Ocupante Titular: Fernando Rodrigues de Albuquerque

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 31/05/2018 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Érika Pereira Vilela

Cargo: Jornalista

Matrícula:2044787

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete / CD-03
Ato de Designação: Portaria 431 de 22/03/2017
DOU em que foi publicada a Designação: 23/03/2017
Nome do Ocupante Titular: Joarle Soares Magalhães
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14/05/2018 a 30/05/2018 (17 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Geovani Lopes Silva
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula:1358840
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Desenvolvimento de TIC / FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 113 de 31/01/2018
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2018
Nome do Ocupante Titular: Leonardo Aparecido Ciscon
Motivo do Afastamento: Licença paternidade
Período do Afastamento: 10/05/2018 a 29/05/2018 (20 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luiz Henrique dos Santos
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2384687
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 581 de 27/04/2018
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2018
Nome do Ocupante Titular: João Tadeu Gomes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula:1895273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Direção de Desenvolvimento de Ensino / CD-03
Ato de Designação: Portaria 2321 de 21/11/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 24/11/2014
Nome do Ocupante Titular: Márcia Rodrigues Machado
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 07/05/2018 a 20/05/2018 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Samara Bruzadelli Moscardini

Cargo: Administrador
 Matrícula: 1352011
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Qualidade de Vida / FG-01
 Ato de Nomeação: Portaria 536 de 23/04/2018
 BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2018
 Nome do Ocupante Titular: Mônica Ribeiro de Araújo
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 23/04/2018 a 27/04/2018 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Adilson Vieira da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza	Colaboração Eventual	Muzambinho (MG)	13/06/2018 a 17/06/2018	4,5	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Bueno Brandão (MG)	12/06/2018 a 12/06/2018	0,5	177,00
		Cabo Verde (MG)	19/06/2018 a 19/06/2018	0,5	177,00
		Jacutinga (MG)	18/06/2018 a 18/06/2018	0,5	177,00
Andre Luiz Andrade da Cunha	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Ariane Borges de Figueiredo	Professor EBTT	São Paulo (SP)	07/06/2018 a 08/06/2018	1,5	212,40
Belami Cassia da Silva	Professor EBTT	São Paulo (SP)	29/06/2018 a 29/06/2018	0,5	212,40
Bruno Moriconi Bernardi	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Carlos Eduardo Alves Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Belo Horizonte (MG)	04/06/2018 a 05/06/2018	1,5	253,80
		Muzambinho (MG)	07/06/2018 a 08/06/2018	1,5	211,50
Danilo Tadeu Claudiano Pietrucci	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	16/06/2018 a 17/06/2018	1,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva		São Paulo (SP)	12/06/2018	1,5	253,80

			a 13/06/2018		
	Procurador	Poços de Caldas (MG)	05/06/2018 a 07/06/2018	0,5	211,50
	Procurador	Poços de Caldas (MG)	19/06/2018 a 21/06/2018	0,5	211,50
	Procurador	Poços de Caldas (MG)	26/06/2018 a 28/06/2018	0,5	211,50
Debora de Carvalho Dourado	Professor EBTT	Cássia (MG)	11/06/2018 a 11/06/2018	0,5	177,00
Dildelbe Jose Ramos	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Dulcimara Carvalho Nannetti	Professor EBTT	Brasília (DF)	17/06/2018 a 19/06/2018	2,5	267,90
Eder Junio Xavier	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 16/06/2018	2,5	177,00
		Pouso Alegre (MG)	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	177,00
Enis Augusto Ferreira de Brito	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	16/06/2018 a 17/06/2018	1,5	177,00
Everaldo Rodrigues Ferreira	Professor EBTT	Pouso Alegre (MG)	11/06/2018 a 13/06/2018	2,5	177,00
		Pouso Alegre (MG)	18/06/2018 a 20/06/2018	2,5	177,00
		Pouso Alegre (MG)	25/06/2018 a 27/06/2018	2,5	177,00
Fabio Geraldo de Avila	Assistente Social	Espírito Santo do Dourado (MG)	21/06/2018 a 21/06/2018	0,5	177,00
Fabricio da Silva Faria	Assistente em Administração	Brasília (DF)	10/06/2018 a 13/06/2018	3,5	267,90
Felipe Eduardo Begalli	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Flávio Augusto Dias de Oliveira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre (MG)	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	177,00
Flavio de Paula Martins	Colaborador Eventual	Cássia (MG)	11/06/2018 a 11/06/2018	0,5	177,00
Fernando Celio Dias	Técnico em Audiovisual	Pouso Alegre (MG)	08/06/2018 a 08/06/2018	0,5	177,00
Generci Dias Lopes	Auxiliar de Agropecuária	Esmeraldas (MG)	20/06/2018 a 21/06/2018	1,5	177,00

Gustavo Henrique Moraes	Colaborador Eventual	Inconfidentes (MG)	12/06/2018 a 14/06/2018	1,5	177,00
Heliana Marcia Santos	Professor EBTT-Substituto	Marmelópolis (MG)	17/06/2018 a 19/06/2018	2,5	177,00
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	Brasília (DF)	10/06/2018 a 13/06/2018	3,5	267,90
Iasmin Brum Baptista	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Irai Santos Junior	Colaboardor Eventual	Pouso Alegre (MG)	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	177,00
Jeferson David	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	13/06/2018 a 17/06/2018	4,5	177,00
João Francisco Malachias Marques	Professor EBTT	Itapeva (SP)	14/06/2018 a 15/06/2018	1,5	177,00
Joilson Donizete de Moraes	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	13/06/2018 a 17/06/2018	4,5	177,00
Jonathan Rafael de Oliveira	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 16/06/2018	2,5	177,00
José Roberto Zerbini Palhares	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	16/06/2018 a 17/06/2018	1,5	177,00
Juliana do Carmo Jesus Pio	Secretário Executivo	Montes Claros (MG)	04/06/2018 a 05/06/2018	1,5	177,00
Juliana Roberto de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	Gonçalves (MG)	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	177,00
Katia Aparecida da Silva Oliveira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre (MG)	18/06/2018 a 18/06/2018	0,5	177,00
Kairo Cesar Oliveira Pereira	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	13/06/2018 a 17/06/2018	4,5	177,00
Larissa Alves de Lira	Colaboradora Eventual	Passos (MG)	13/06/2018 a 15/06/2018	2,5	177,00
Leda Gonçalves Fernandes	Professor EBTT	Serrania (MG)	22/06/2018 a 22/06/2018	0,5	177,00
Leonardo Alves Carvalho	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Leonardo Silva Manso	Assistente em Administração	São Paulo (SP)	07/06/2018 a 08/06/2018	1,5	212,40

Lerice de Castro Garzoni	Professor EBTT	Fortaleza (CE)	20/06/2018 a 22/06/2018	2,5	200,60
Lilian Ferrugini	Professor EBTT	São Paulo (SP)	29/06/2018 a 29/06/2018	0,5	212,40
Lindolfo Ribeiro da Silva Junior	Assistente em Administração	Foz do Iguaçu (PR)	11/06/2018 a 13/06/2018	2,5	177,00
Lorena Temponi Boechat	Professor EBTT	Fortaleza (CE)	18/06/2018 a 22/06/2018	4,5	200,60
Lucas Resende Araao	Colaborador Eventual	Montes Claros (MG)	04/06/2018 a 05/06/2018	1,5	177,00
Maria Goretti Falcão de Araujo	Colaboradora Eventual	Inconfidentes (MG)	05/06/2018 a 08/06/2018	2,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Foz do Iguaçu (PR)	11/06/2018 a 14/06/2018	3,5	253,50
Marco Aurelio Mota Vilar	Assistente de Laboratório	Itapeva (SP)	14/06/2018 a 15/06/2018	1,5	177,00
		Itapeva (SP)	14/06/2018 a 15/06/2018	1,5	177,00
Marcos de Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre (MG)	18/06/2018 a 18/06/2018	0,5	177,00
Marcos Magalhaes de Souza	Professor EBTT	Pedralva (MG)	19/06/2018 a 19/06/2018	0,5	177,00
Marcus Fernandes Marcusso	Professor EBTT	Fortaleza (CE)	20/06/2018 a 22/06/2018	2,5	200,60
Mark Pereira dos Anjos	Professor EBTT	Alfenas (MG)	25/06/2018 a 29/06/2018	4,5	177,00
Mateus Domingues da Silva	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Mayra Carvalho Nascimento	Assistente em Administração	Monte Santo de Minas (MG)	06/06/2018 a 06/06/2018	0,5	177,00
Melissa Salaro Bresci	Professor EBTT	Poço Fundo (MG)	12/06/2018 a 12/06/2018	0,5	177,00
Michele Martins da Silva	Professor EBTT	Campanha (MG)	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	177,00
Monica Ribeiro de Araujo	Auxiliar em Administração	Belo Horizonte (MG)	18/06/2018 a 20/06/2018	2,5	212,40
Naiara Dias da Silva Campos	Professor EBTT- Substituto	Marmelópolis (MG)	17/06/2018 a 19/06/2018	2,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos	Esmeraldas (MG)	20/06/2018 a 21/06/2018	1,5	177,00

	Educação	Santo André (SP)	14/06/2018 a 15/06/2018	0,5	177,00
		Monte Santo de Minas (MG)	06/06/2018 a 06/06/2018	0,5	177,00
		Gonçalves (MG)	08/06/2018 a 08/06/2018	0,5	177,00
		Cássia (MG)	11/06/2018 a 11/06/2018	0,5	177,00
		Pedralva (MG)	19/06/2018 a 19/06/2018	0,5	177,00
		Poço Fundo (MG)	12/06/2018 a 12/06/2018	0,5	177,00
Orielton Djalma da Paixão	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 16/06/2018	2,5	177,00
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro-Area	Muzambinho (MG)	16/06/2018 a 17/06/2018	1,5	177,00
Rafael Gomes Tenorio	Assistente em Administração	Pouso Alegre (MG)	06/06/2018 a 07/06/2018	1,5	177,00
		Brasília (DF)	18/06/2018 a 23/06/2018	5,5	224,20
		Pouso Alegre (MG)	25/06/2018 a 26/06/2018	1,5	177,00
Ramon Batista Vieira	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Reginaldo de Oliveira	Assistente em Administração	Muzambinho (MG)	16/06/2018 a 17/06/2018	1,5	177,00
Roberto Stampone Junior	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Roberto Schio Virgili	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Rodrigo Correa Basso	Colaborador Eventual	Pouso Alegre (MG)	20/06/2018 a 20/06/2018	0,5	177,00
Rodrigo Licio Ortolan	Professor EBTT	Fortaleza (CE)	20/06/2018 a 22/06/2018	2,5	200,60
Rogério Robs Fanti Raimundo	Assistente em Administração	Belo Horizonte (MG)	04/06/2018 a 05/06/2018	1,5	212,40
Roselei Eleoterio	Técnico em Agropecuária	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	211,50
Samuel Fernando Pontes	Assistente em Administração	Muzambinho (MG)	15/06/2018 a 17/06/2018	2,5	177,00
Simão Poscidonio Dias	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	15/06/2018 a 17/06/2018	2,5	177,00

Simonal Donizetti de Paula	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 16/06/2018	2,5	177,00
Sissi Karoline Bueno da Silva	Administrador	São Paulo (SP)	07/06/2018 a 08/06/2018	1,5	212,40
		Alfenas (MG)	25/06/2018 a 29/06/2018	4,5	177,00
Silvana da Silva	Professor EBTT	Bom Repouso (MG)	15/06/2018 a 15/06/2018	0,5	177,00
Taciano Benedito Fernandes	Técnico em Alimentos e Laticínios	Poço Fundo (MG)	12/06/2018 a 12/06/2018	0,5	177,00
Thais Domingues Carvalhaes	Assistente em Administração	Monte Santo de Minas (MG)	06/06/2018 a 06/06/2018	0,5	177,00
Thiago do Prado Alves	Colaborador Eventual	Muzambinho (MG)	14/06/2018 a 17/06/2018	3,5	177,00
Vagno Emygdio Machado Dias	Professor EBTT	Fortaleza (CE)	20/06/2018 a 22/06/2018	2,5	200,60
Willianice Soares Maia	Professor EBTT	Espírito Santo do Dourado (MG)	21/06/2018 a 21/06/2018	0,5	177,00